

Livro de Reclamações Eletrónico

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74/2017 de 21 de junho, o Livro de Reclamações passou a estar disponível online. Esta plataforma digital constitui uma medida do programa "SIMPLEX + 2016" e envolve a Direção-Geral do Consumidor e as entidades reguladoras dos diversos setores de atividade. O Livro de Reclamações Eletrónico permite ao consumidor apresentar reclamações por via eletrónica.

Desta forma, através da disponibilização do formato eletrónico do livro de reclamações os consumidores podem exercer o seu direito de queixa por via eletrónica, sendo assegurado que o tratamento das reclamações será supervisionado pela Entidade Reguladora das Atividades Económicas.

Poderá aceder ao livro de reclamações eletrónico, através do endereço: <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio>

